



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Pelotas, através da Secretaria de Educação e Desporto, com base na excepcionalidade do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público na formalização das parcerias mediante Termos de Colaboração a seguir relacionados, em atendimento ao disposto no art. 32, §1º do mesmo diploma legal: Termo de Colaboração nº 013/2018 – CERENEPE – R\$ 641.645,28; Termo de Colaboração nº 014/2018 – Escola Especial Alfredo Dub – R\$ 491.741,24; Termo de Colaboração nº 015/2018 – Associação Escola Louis Braille – R\$ 495.943,99; Termo de Colaboração nº 016/2018 – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas – APAE Pelotas – R\$ 264.933,14. O ato administrativo tem a finalidade de atender a demanda reprimida de serviços educacionais na modalidade de Educação Especial, através da união de esforços com as Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo Edital de Credenciamento Público nº 001/2017 à crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiências severas, na medida da necessidade pública identificada nos autos do MEM/174/2018/GAB/SMED. Ainda nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, fica estabelecido 5 (cinco) dias úteis para a impugnação da presente justificativa.